



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – Reitoria
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 008, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Aprova as alterações do Regulamento do RSC do IFNMG, e convalida os atos retroativos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professor José Ricardo Martins da Silva, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de outubro de 2016, publicado no DOU de 20 de outubro de 2016, e considerando:

- a deliberação do Conselho Superior em reunião ordinária realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as alterações do Regulamento do RSC, do IFNMG e convalidar os atos retroativos.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Montes Claros, 17 de março de 2017.

Prof. JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA
Presidente do Conselho Superior do IFNMG